



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/2014

SÚMULA – Altera o Anexo I da Resolução 14/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e Eu Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Altera dispositivos do Anexo I da Resolução n.º 14/2012, dessa Câmara Municipal.

ANEXO I

Especificação	Região	Valor R\$
Agentes Políticos	AMOP Exceto Cascavel e Foz do Iguaçu	226,00
Servidores do Legislativo	AMOP Exceto Cascavel e Foz do Iguaçu	226,00
Agentes Políticos	Cascavel	170,00
Servidores do Legislativo	Cascavel	170,00
Agentes Políticos	Foz do Iguaçu	405,00
Servidores do Legislativo	Foz do Iguaçu	405,00
Agentes Políticos	Outros Municípios exceto Curitiba	430,00
Servidores do Legislativo	Outros Municípios exceto Curitiba	430,00
Agentes Políticos	Curitiba	452,00
Servidores do Legislativo	Curitiba	452,00
Agentes Políticos	Brasília	565,00
Servidores do Legislativo	Brasília	565,00
Agentes Políticos	Outros Estados da Federação	565,00
Servidores do Legislativo	Outros Estados da Federação	565,00

Parágrafo Primeiro: o reajuste aplicado é de acordo com INPC, referente o período de dezembro/2012 a dezembro de 2013 e de janeiro a novembro de 2014.

Parágrafo Segundo: - O reajuste dos valores das diárias serão feitos no mês de janeiro de cada ano, tendo como base os índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná 08 de dezembro de 2014.


Antenor Carlos da Motta
Presidente